



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2022.0425.002/2022 – SEMUS

Ref: Termo de Contrato nº 01.07.0210.001/2021– Pregão Presencial nº 007/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos Alves**, brasileira, casada, Cirurgião - Dentista, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias nº 26 - Bairro: Centro - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 036193062008-4 SSP/MA e CPF no. 045.238.933-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Meio Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.144.653-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 30 de abril de 2022 e término em 30 de abril de 2023.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02 05 00 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**10 122 0056 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

**10 122 0056 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAÚDE 04 122 0001 2002 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**02 10 00 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 0056 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

LOCAR  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:11054901000182  
182

Assinado de forma  
digital por LOCAR  
EMPREENDIMENTOS

EIRELI:11054901000182  
Dados: 2022.04.29  
10:02:56 -03'00'

*Andréia*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

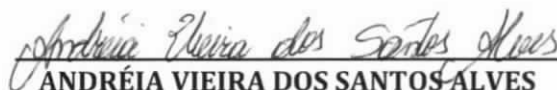
**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 29 de abril de 2022.

**Pela CONTRATANTE:**

  
**ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela CONTRATADA:**

LOCAR  
EMPREENDIMIENTOS  
EIRELI:110549010001  
82

Assinado de forma digital por  
LOCAR EMPREENDIMIENTOS  
EIRELI:11054901000182  
Dados: 2022.04.29 10:03:07  
-03'00'

**LOCAR EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
Rodrigo Botelho Meio Coelho  
Representante Legal